



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº08/2016/COLEGIADO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” do Colegiado do Câmpus Joinville o Projeto: “*Cia de Dança do Instituto Federal de SC*”, conforme o anexo.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser submetida ao Colegiado na sua próxima reunião.

Publique-se e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
IFSC - Câmpus Joinville